

Anexo

Tradução para Português – Cortesia

**Sétimo Aditamento e Revisão dos Compromissos Específicos do Interior da China
relativamente a Macau
no Domínio da Liberalização do Comércio de Serviços¹**

Sector ou Subsector	8. Serviços Relacionados com a Saúde e Serviços Sociais
	C. Serviços Sociais
	Serviços Sociais Prestados através de Instituições Residenciais para Idosos e Deficientes (CPC93311) Serviços de Centro de Dia para Deficientes (CPC93321) Serviços Sociais Prestados por outro meio que não Instituições Residenciais (CPC93323) Serviços de Reabilitação para Deficientes
Compromissos específicos	1. É permitido aos prestadores de serviços de Macau operar, no Interior da China, instituições para prestação de cuidados a idosos, sob a forma de entidades privadas, sem natureza empresarial, inteiramente detidas pelos próprios. 2. É permitido aos prestadores de serviços de Macau operar, no Interior da China, instituições de beneficência para deficientes, sob a forma de entidades privadas, sem natureza empresarial, inteiramente detidas pelos próprios.

¹ Aplica-se a classificação sectorial de serviços (GNS/W/120) segundo o Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços (GATS) da Organização Mundial do Comércio (OMC). O conteúdo dos sectores baseia-se na correspondente Classificação Central de Produtos das Nações Unidas (CPC, *United Nations Provisional Central Product Classification*).

O referido conteúdo é extraído do Anexo (Sétimo Aditamento e Revisão dos Compromissos Específicos do Interior da China relativamente a Macau no Domínio da Liberalização do Comércio de Serviços) do Suplemento VII ao «Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau».